



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 47/2022
De 14 de fevereiro 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Atestado Médico emitido pelo período 21-01-2022 a 21-05-2022 que concedeu a senhora ERICA OLIVEIRA DE SOUZA afastamento para tratamento médico;

- **Considerando** que a servidora deu entrada na Previdência Social - INSS, através do protocolo de requerimento 863860347, para recebimento do Auxílio por Incapacidade Temporária;

- **Considerando** o Ofício nº 050/SMS/2022 de 07/02/2022 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Sra. ALEXANDRA MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, em substituição a servidora que encontra-se afastada para tratamento médico;

- **Considerando** o Deferimento do Ofício nº 050/SMS/2022 em 07-02-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde sem remuneração, para a Srª ERICA OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 021.445.011-22 e RG nº 1867603-00 SSP/MT, conforme Atestado Médico pelo período de 21/01/2022 a 21/05/2022, assinado pela Médica Drª. Aline S. Freitas - CRM-MT nº 1.1699 - documento em anexo.

Artigo 2º - Nomear a Srª ALEXANDRA MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA, portadora do CPF nº 024.316.751-22, do RG nº 1870856-0 da SSP-MT para o cargo de livre nomeação de Auxiliar de Consultório Dentário, para trabalhar na Unidade da Família V - Ester Alves Vieira, equipe Saúde Bucal Rural na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 14/02/2022 a 21/05/2022, em substituição Srª ERICA OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 021.445.011-22, que encontra-se afastada de suas funções para tratamento médico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 14 de fevereiro de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2022
De 14 de fevereiro de 2022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Atestado Médico emitido pelo período 21-01-2022 a 21-05-2022 que concedeu a senhora **ERICA OLIVEIRA DE SOUZA** afastamento para tratamento médico;

- **Considerando** que a servidora deu entrada na Previdência Social – INSS, através do protocolo de requerimento 863860347, para recebimento do Auxílio por Incapacidade Temporária;

- **Considerando** o Ofício nº 050/SMS/2022 de 07/02/2022 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Sra. **ALEXANDRA MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA** no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, em substituição a servidora que encontra-se afastada para tratamento médico;

- **Considerando** o Deferimento do Ofício nº 050/SMS/2022 em 07-02-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde sem remuneração, para a Srª **ERICA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 021.445.011-22 e RG nº 1867603-00 SSP/MT, conforme Atestado Médico pelo período de 21/01/2022 a 21/05/2022, assinado pela Médica Drª. Aline S. Freitas – CRM-MT nº 1.1699 - documento em anexo.

Artigo 2º - Nomear a Srª **ALEXANDRA MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA**, portadora do CPF nº 024.316.751-22, do RG nº 1870856-0 da SSP-MT para o cargo de livre nomeação de Auxiliar de Consultório Dentário, para trabalhar na Unidade da Família V - Ester Alves Vieira, equipe Saúde Bucal Rural na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 14/02/2022 a 21/05/2022**, em substituição Srª **ERICA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 021.445.011-22, que encontra-se afastada de suas funções para tratamento médico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 14 de fevereiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2022
De: 14 de fevereiro de 2022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 249/2021 de 09-09-2021, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes das servidoras lotadas na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Parágrafo Único - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II – Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V – De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.
VI – De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII – Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 14 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 48/2022 de 14/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO

PREFEITO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632 205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910 834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368 913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248 052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070 068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474 968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516 947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730 602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	032835112 71	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809 731	12/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	0340938 8947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	0673600 5566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	0424075 9328	18-06-2022

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752 389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008 871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913 551	29-11-2021
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116 989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822 703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837 804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917 670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545 294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	0499635 3708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	0561954 2156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	0412610 9603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	0628049 1898	17-04-2021
05	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	0664607 9737	28-09-2025
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	0506827 1924	01-03-2025